

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000CNPJ
25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – LUZ! CÂMERA! AÇÕES!

ERRATA Nº01

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Virginia/MG, pelo presente ato, torna público a correção dos erros listados para o instrumento de chamamento público em epigrafe.

Anexo I

Onde se lê:

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **02 (dois) projetos de videoclipes de artistas locais** com duração de **10 minutos**.

Tendo como premissa que a cultura popular nos municípios de Minas Gerais é uma expressão da alma mineira, que encanta e emociona quem a conhece. A produção dos videoclipes deverá ser suporte para a criação e produção de vídeos musicais, com artistas das diferentes áreas culturais do município de Virginia, com a valorização da cultura popular em seus diversos aspectos.

Valor de cada projeto: R\$8.000,00 cada um, totalizando R\$16.000,00.

Leia - se:

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **02 (dois) projetos de videoclipes de artistas locais** com duração de **10 minutos**.

Tendo como premissa que a cultura popular nos municípios de Minas Gerais é uma expressão da alma mineira, que encanta e emociona quem a conhece. A produção dos videoclipes deverá ser suporte para a criação e produção de vídeos musicais, com artistas das diferentes áreas culturais do município de Virginia, com a valorização da cultura popular em seus diversos aspectos.

Valor de cada projeto: R\$8.000,00 cada um, totalizando R\$16.000,00.

Onde se lê:

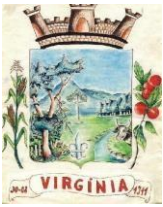
B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de

Rua Raul da Costa Pinto, nº 444 – Centro – Virgínia/MG – CEP: 37465-000.

Fone/Fax: (35) 3373 1100 – Ramal 25 E-mail: internovirginia@yahoo.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000CNPJ
25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

cinema convencionais. O projeto deverá levar, por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, filmes de diferentes gêneros e estilos a diferentes áreas do município, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Valor do projeto: R\$11.055,75

Leia - se:

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. O projeto deverá levar, por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, filmes de diferentes gêneros e estilos a diferentes áreas do município, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte. Apenas 01 (um) projeto será contemplado.

Valor do projeto: R\$11.055,75

Onde se lê:

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas de letramento em audiovisual** voltadas para estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo estimular a formação de novos talentos no setor.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

O local de execução da oficina, data e horário serão definidos pela Secretaria de Cultura.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação;
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.
- III - O conteúdo abordado deverá ser sobre letramento em audiovisual.
- IV - Deverão ser realizados no mínimo 8 encontros.
- V - As turmas deverão ser formadas por no mínimo 12 beneficiários.

Leia - se:

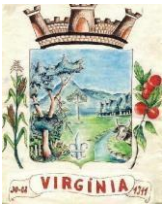
C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas de letramento em audiovisual** voltadas para estudantes e interessados na área

Rua Raul da Costa Pinto, nº 444 – Centro – Virgínia/MG – CEP: 37465-000.

Fone/Fax: (35) 3373 1100 – Ramal 25 E-mail: internovirginia@yahoo.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000CNPJ
25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo estimular a formação de novos talentos no setor. Apenas 01 (um) projeto será contemplado.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

O local de execução da oficina, data e horário serão definidos pela Secretaria de Cultura.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação;
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.
- III - O conteúdo abordado deverá ser sobre letramento em audiovisual.
- IV - Deverão ser realizados no mínimo 8 encontros.
- V - As turmas deverão ser formadas por no mínimo 12 beneficiários.

Ficam mantidas as demais condições do edital.

Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Virgínia.